



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 186/2008

Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1662/08,

DECRETA:

Art. 1º Abre no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais), destinados a reforçar, a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.2.065000 Manutenção da Assistência Médica Ambulatorial e Odontológica.

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOLA CIVIL

421 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

3.1.90.13.00.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS

427 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 130.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a Anulação total e/ou parcial das seguintes dotações:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.057000 Aquisição de Móveis e Equipamentos para o CAPS

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

411 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 30.000,00

103020004.1.058000 Reforma estrutura física antigo Centro Social.

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

412 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 100.000,00

103020004.1.061000 Aquisição de Móveis e Equipamentos Postos de Saúde Rural.

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

414 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 10.000,00

103020004.1.062000 Reforma do Posto de Saúde Central

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES

415 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 20.000,00

TOTAL.....R\$ 160.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 16 de dezembro de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal